



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

PROJETO BASICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1832/2026

Município de Piratini/RS

Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Elaboração: Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Projetos

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Projeto Básico tem por objetivo a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de materiais destinados à execução de Pavimentação em blocos de concreto intertravado e Implantação de sistema de microdrenagem Urbana.**

A intervenção tem por finalidade promover melhorias na infraestrutura viária urbana, proporcionando melhores condições de mobilidade, segurança viária, acessibilidade e adequado escoamento das águas pluviais.

As obras contemplam as seguintes vias:

ITEM	NOME DA RUA	MEIO-FIO (M)	PAVIMENTO (M ²)	LARGURA (M)
1	Rua Ildebrando Garcia	636,98	2.483,92	8.00
2	Rua Oliven Alves	211.15	624,91	6,00
3	Rua Antonio Lucas Oliveira	214.93	836,37	8.00
4	Rua Vereador João da Silveira Peres	215,18	628.39	6.00
5	Rua Toni Lucas de Oliveira	214,77	627,17	6.00
6	Rua Sinforoso Bueno	214.44	626,21	6.00
7	Rua Palmor Oliveira	332,30	970,24	6,00

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborado e aprovado pela área técnica competente do Município de Piratini/RS, em conformidade com o artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de avaliação prévia da viabilidade e adequação da contratação.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, a modalidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

Concorrência, do tipo Menor Preço, sob o regime de execução indireta – Empreitada por Preço Global, mostra-se a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração, considerando a natureza do objeto, a definição prévia dos quantitativos e projetos, bem como a necessidade de maior competitividade e economicidade.

O Município de Piratini/RS busca promover melhorias estruturais na malha urbana, ampliando a segurança viária, mobilidade e acessibilidade. A pavimentação das vias integrantes do **Lote 03** trará benefícios diretos à população, contribuindo para o desenvolvimento urbano local e evitando problemas recorrentes de trafegabilidade e drenagem pluvial.

A contratação se faz necessária em razão das condições atuais das vias contempladas, que apresentam dificuldades de trafegabilidade, processos erosivos, formação de lama em períodos chuvosos, poeira em períodos secos, ausência de sistema adequado de drenagem e limitações à acessibilidade. Tais condições geram transtornos à população residente, prejudicam a circulação de veículos e pedestres e elevam os custos de manutenção urbana por parte do Município.

A execução da pavimentação, aliada à implantação de sistema de microdrenagem, proporcionará melhorias significativas na infraestrutura urbana, garantindo maior segurança viária, mobilidade, conforto e qualidade de vida aos moradores, além de contribuir para a valorização dos imóveis, redução de poeira e lama e melhoria no escoamento das águas pluviais.

A obra atende às demandas da comunidade local, alinhando-se às políticas públicas municipais destinadas à qualificação da infraestrutura urbana e à ampliação das condições adequadas de circulação e acessibilidade no Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada, a solução proposta consiste na contratação **de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução completa de serviços de pavimentação em blocos de concreto intertravado, implantação de sistema de micro drenagem** nas vias integrantes do **Lote 03**, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, ferramentas e insumos necessários à plena execução do objeto.

A solução proposta contempla a execução de obras de pavimentação em blocos de concreto intertravados e a implantação de sistema de micro drenagem urbana nas vias contempladas, com o objetivo de promover melhorias nas condições de trafegabilidade, segurança viária, acessibilidade e escoamento adequado das águas pluviais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

As diretrizes técnicas adotadas, bem como os critérios de dimensionamento, métodos construtivos, especificações dos materiais, justificativas das soluções escolhidas e demais aspectos técnicos necessários à plena compreensão da intervenção, encontram-se pormenorizadamente descritos nos documentos técnicos que integram o presente Projeto Básico, em especial:

- **Memorial Descritivo**, contendo a caracterização da área, descrição detalhada dos serviços, especificações técnicas e orientações para execução;
- **Projetos Executivos**, compreendendo os projetos geométrico, de terraplenagem, pavimentação e drenagem pluvial, com suas respectivas peças gráficas;
- **Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro**, elaborados com base em composições oficiais, que subsidiam a estimativa de custos e o planejamento da execução.

Dessa forma, este item apresenta a solução de maneira global e sintética, sendo que o detalhamento técnico necessário à execução das obras está integralmente contemplado na documentação técnica complementar que acompanha o presente Projeto Básico.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

Os serviços de pavimentação em blocos de concreto intertravado e implantação de sistema de micro drenagem são classificados como **serviços de natureza especial**, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da sua complexidade técnica, elevada heterogeneidade e necessidade de observância rigorosa de normas técnicas e padrões de engenharia.

A contratação deverá seguir integralmente as normas técnicas aplicáveis de engenharia, segurança do trabalho, acessibilidade, meio ambiente e demais legislações pertinentes, sendo indispensável que a empresa contratada comprove atuar em ramo de atividade compatível com o objeto, apresentando documentação técnica, profissional e operacional exigida no edital e demonstrando capacidade de executar obras semelhantes.

A contratada deverá apresentar documentação que comprove a regularidade fiscal e trabalhista:

- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

- Regularidade perante as Fazendas federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

A empresa licitante deverá comprovar sua habilitação técnica e registro profissional, mediante apresentação de:

1. Certidão de Registro da Pessoa Jurídica

- Registro no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)** e/ou **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do RS (CAU-RS)**, em nome da licitante; Com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preço; Habilitação específica para **execução de obras civis**, emitida pelo CREA e/ou CAU da jurisdição da sede da empresa.

2. Capacitação Técnico-Operacional da Empresa

- Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado; Devidamente registrados no CREA e/ou CAU ou acompanhados da respectiva **Certidão de Acervo Técnico (CAT)**;
- Comprovação de que a licitante **executou serviços semelhantes**, compatíveis com pavimentação urbana em blocos intertravados e microdrenagem.

3. Capacidade Técnico-Profissional dos Profissionais Habilitados

- Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA e/ou CAU ou acompanhados da CAT; Em nome de **profissional(es) de nível superior habilitado(s)**, integrante(s) do quadro permanente da empresa;
- Comprovação de responsabilidade técnica na execução de **obra(s) semelhantes**.

4. Registro Profissional Individual



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

- Certidão de registro de pessoa física no CREA e/ou CAU de cada profissional detentor do atestado apresentado; Validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preço; Emitida pelo CREA e/ou CAU da jurisdição do domicílio do profissional.

Documentação Complementar;

A contratada deverá comprovar capacidade operacional, apresentando lista de equipamentos, frota e ferramentas necessárias à execução da obra, **quando solicitado**;

Manter **responsável técnico habilitado durante toda a execução da obra**, com registro atualizado no Diário de Obras;

Observar integralmente as **normas técnicas da ABNT, normas de segurança do trabalho, acessibilidade e legislação ambiental vigente**;

A execução dos serviços deverá observar integralmente todas as normas técnicas aplicáveis de engenharia, segurança do trabalho, acessibilidade, meio ambiente e demais legislações pertinentes. Todos os materiais, equipamentos e serviços deverão estar em conformidade com o Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e normas da ABNT, sendo utilizados somente após aprovação da fiscalização. Sempre que possível, deverão ser adotados materiais de procedência regular e sistemas produtivos que reduzam impactos ambientais, respeitando as melhores práticas de engenharia.

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, salvo autorização expressa da Administração. A contratada deverá manter todas as condições de habilitação durante toda a vigência contratual, sendo responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e de segurança relacionados à execução da obra.

A contratada deverá fornecer garantia mínima, conforme exigência da Administração e proposta apresentada, responsabilizando-se por defeitos, falhas construtivas, não conformidades ou quaisquer vícios que possam comprometer a qualidade ou durabilidade da pavimentação e do sistema de drenagem durante todo o período de garantia. A fiscalização poderá exigir vistoria, correções, substituição de materiais ou adequações de serviços sempre que entender necessário, sem direito à prorrogação do prazo final de execução.

O responsável técnico da contratada deverá acompanhar presencialmente todos os serviços, registrando as atividades no Diário de Obras, conforme previsto no Projeto Básico, garantindo o cumprimento das normas e padrões exigidos.

Além disso, a contratada deverá assinar Termo de Responsabilidade e Confidencialidade, comprometendo-se a observar as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), garantindo o sigilo, proteção e





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

uso adequado de quaisquer informações administrativas ou técnicas acessadas durante a execução da obra.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto deverá ocorrer em conformidade com os documentos técnicos que integram o presente Projeto Básico, especialmente o Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilhas Orçamentárias, bem como com as diretrizes estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar. Todas as etapas construtivas deverão observar rigorosamente as normas técnicas vigentes, em especial as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, além da legislação aplicável relativa à segurança do trabalho, acessibilidade, meio ambiente e infraestrutura urbana.

A contratada deverá manter, durante toda a execução da obra, **Diário de Obras ou Livro de Ocorrências** devidamente atualizado no local dos serviços, contendo registros diários das atividades executadas, condições climáticas, equipe presente, orientações da fiscalização, eventuais intercorrências e demais informações relevantes ao acompanhamento da obra. O documento deverá permanecer disponível à fiscalização da Administração sempre que solicitado.

O responsável técnico indicado pela empresa contratada deverá acompanhar a execução dos serviços, respondendo tecnicamente pelas atividades desenvolvidas e assegurando a conformidade dos procedimentos construtivos com os projetos e especificações técnicas. Eventual substituição desse profissional deverá ser previamente comunicada à Administração, mediante apresentação da respectiva comprovação de habilitação profissional junto ao conselho de classe competente.

Os materiais e insumos utilizados na execução dos serviços de pavimentação e implantação do sistema de micro drenagem deverão atender integralmente às especificações técnicas previstas no Projeto Executivo e somente poderão ser aplicados após verificação e aprovação da fiscalização. Caso sejam identificados materiais inadequados ou em desacordo com as especificações estabelecidas, a fiscalização poderá determinar sua substituição, sem prejuízo das responsabilidades da contratada.

Qualquer inconsistência, divergência ou necessidade de adequação identificada durante a execução da obra deverá ser imediatamente comunicada à Administração para análise técnica e definição das providências cabíveis. Alterações nos projetos, métodos construtivos ou especificações técnicas somente poderão ser realizadas mediante autorização formal da Administração.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!



Durante a execução dos serviços, a empresa contratada deverá assegurar a adequada organização do canteiro de obras, bem como manter condições satisfatórias de





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

limpeza e segurança no local, adotando todas as medidas preventivas necessárias à proteção dos trabalhadores, da população do entorno e do patrimônio público.

Ao término dos serviços, a contratada será responsável pela retirada de equipamentos, materiais remanescentes, estruturas provisórias e demais instalações utilizadas durante a execução da obra, devendo deixar a área em condições adequadas de uso e circulação.

Os serviços deverão ser executados com rigor técnico, especialmente nas etapas de preparação do subleito, execução das camadas estruturais do pavimento, implantação da rede de micro drenagem e assentamento dos blocos de concreto intertravado, garantindo a estabilidade do pavimento, o adequado escoamento das águas pluviais e a durabilidade da infraestrutura implantada.

A fiscalização da obra será exercida por representantes designados pela Administração Municipal, aos quais caberá acompanhar a execução dos serviços, verificar a conformidade com os projetos e especificações técnicas e adotar as providências necessárias para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais, nos termos da legislação vigente.

Ao final da execução, as vias contempladas deverão ser entregues devidamente pavimentadas e com o sistema de micro drenagem implantado e em pleno funcionamento, atendendo aos padrões de qualidade estabelecidos nos documentos técnicos que integram o presente Projeto Básico.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como com a legislação municipal e normas internas aplicáveis no âmbito do Município de Piratini/RS.

Fica designado como **Gestor do Contrato** o servidor **Henrique Luiz Rosa da Silva**, Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Matrícula nº 33103/1, responsável pelo acompanhamento administrativo e pela adoção das providências necessárias ao regular cumprimento do contrato.

Fica designada como **Fiscal do Contrato** a servidora **Silvia Valéria Furtado Garcia**, Diretora de Planejamento Urbano, Matrícula nº 32581/1, responsável pelo acompanhamento direto da execução contratual e pela interlocução com a contratada.

Atuarão como **Fiscais Técnicos de Execução** os servidores **Robinson Soares Lobato**, Assessor Especial de Projetos, Matrícula nº 3656-0/1, e **Marcelo e Silva Gonçalves**, Assessor Especial de Projetos, Matrícula nº 3473-8/1, responsáveis





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

pelo acompanhamento técnico da obra, verificação do cumprimento das especificações do projeto, do cronograma físico-financeiro e das normas técnicas aplicáveis.

Os fiscais poderão solicitar correções, substituição de materiais ou adequações necessárias para garantir a correta execução do objeto. A eventual substituição dos responsáveis pela gestão ou fiscalização deverá ser formalizada por ato administrativo específico.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

A medição do serviço de pavimentação em blocos de concreto intertravado, micro drenagem será realizada conforme o **Cronograma Físico-Financeiro** constante do Projeto Executivo, tomando como referência as etapas concluídas e devidamente aprovadas pela fiscalização.



CGF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROponente TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0		PAVIMENTAÇÃO DO LOTE 03	PAVIMENTAÇÃO DO LOTE 03

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				08/25	09/25	10/25	11/25	12/25	01/26	02/26	03/26	04/26	05/26	06/26	07/26
1.	PAVIMENTAÇÃO DO LOTE 01	1.813.434,31	% Período:	5,81%	10,71%	13,82%	13,43%	11,48%	9,48%	9,48%	9,48%	6,32%	6,32%	3,16%	0,51%
1.1.	SERVIÇOS INICIAIS	4.328,79	% Período:	80,00%	20,00%										
1.2.	ADMINISTRAÇÃO	3.350,33	% Período:	5,80%	10,71%	13,82%	13,43%	11,48%	9,49%	9,48%	9,48%	6,32%	6,32%	3,16%	0,51%
1.3.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	18.476,28	% Período:	50,00%											50,00%
1.4.	TERRAPLENAGEM	361.473,01	% Período:	10,00%	30,00%	30,00%	20,00%	10,00%							
1.5.	DRENAGEM	281.680,44	% Período:	20,00%	30,00%	30,00%	20,00%								
1.6.	PAVIMENTAÇÃO	1.144.125,46	% Período:			5,00%	10,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	10,00%	5,00%	
Total: R\$ 1.813.434,31				%:	5,81%	10,71%	13,82%	13,43%	11,48%	9,48%	9,48%	6,32%	6,32%	3,16%	0,51%
Período:	Repasso:	5.811,01	10.707,34	13.819,93	13.427,19	11.478,26	9.481,28	9.481,26	9.481,26	6.320,84	6.320,84	3.160,42	510,37		
	Contrapartida:	99.567,87	183.463,27	236.795,39	230.066,00	196.672,48	162.455,49	162.455,17	162.455,17	108.303,44	108.303,45	54.151,72	8.744,86		
	Outros:														
Acumulado:	Investimento:	105.378,88	194.170,61	250.615,33	243.493,18	208.150,74	171.936,77	171.936,43	171.936,43	114.624,28	114.624,29	57.312,14	9.255,23		
	Repasso:	5.811,01	16.518,35	30.338,28	43.765,47	55.243,73	64.725,01	74.206,27	83.687,53	90.008,37	96.328,21	99.489,63	100.000,00		
	Contrapartida:	99.567,87	283.031,14	519.826,53	749.892,53	946.565,01	1.109.020,50	1.271.475,67	1.433.930,84	1.542.234,29	1.650.537,73	1.704.689,45	1.713.434,31		
crossserviço de Administração Local: RAÇÃO	Investimento:	105.378,88	290.540,49	550.164,82	793.658,00	1.001.808,74	1.179.745,51	1.345.681,94	1.517.618,37	1.632.242,65	1.746.866,94	1.804.179,08	1.813.434,31		
	Repasso:	5,81%	16,51%	30,33%	43,76%	55,24%	64,73%	74,21%	83,69%	90,01%	96,33%	99,49%	100,00%		
	Contrapartida:	99,567,87	283,031,14	519,826,53	749,892,53	946,565,01	1.109,020,50	1.271,475,67	1.433,930,84	1.542,234,29	1.650,537,73	1.704,689,45	1.713,434,31		

PIRATINI/RS
Local
quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026
Data

MARCELO VAZ
Assinado de forma digital por MARCELO VAZ
Nome: MARCELO VAZ LEAL
LEAL:6405
4500072
CREA/CAU: RS085578
ART/RTT: 14175732
LEAL:64054500072
Dados: 2026.04.28
10:51:55 -03'00'

A periodicidade para a elaboração dos boletins de medição ficará fixada em **intervalos mensais**, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços. As medições deverão refletir somente os serviços efetivamente executados, com base nas quantidades aferidas em campo pelo fiscalizador. Além da periodicidade estabelecida, o fiscalizador poderá realizar **vistorias extraordinárias** e promover novas medições sempre que julgar necessário, independentemente da concordância da contratada, especialmente nos casos de divergências, eventuais irregularidades, necessidade de ajustes ou constatação de variações significativas no andamento da obra.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

Somente serão aceitos para medição os serviços executados com materiais previamente aprovados pela fiscalização e em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo e normas técnicas aplicáveis. Serviços rejeitados, em desconformidade ou necessitando de retrabalho não poderão ser incluídos em boletins de medição.

O pagamento será efetuado **por etapa executada, medida e atestada**, após a liquidação e observância das exigências administrativas vigentes, incluindo a apresentação, pela contratada, dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição da etapa executada, o material utilizado e referência ao número do edital;
- Termo de Recebimento da etapa, assinado pelo fiscal Técnico de execução;
- Comprovantes de recolhimento de FGTS e INSS relativos aos trabalhadores envolvidos, bem como o registro e baixa da obra junto ao INSS, quando aplicável;
- Demais documentações exigidas pela legislação e pelo Termo de Referência.

Não será efetuado qualquer pagamento enquanto houver pendências de obrigações por parte da contratada, inclusive penalidades, irregularidades apontadas pela fiscalização ou documentos em desacordo com o exigido.

O pagamento das etapas atestadas será realizado dentro do prazo previsto pela Administração Municipal, observado o disposto na legislação vigente sobre execução orçamentária e financeira.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de julgamento para escolha do fornecedor será o de **Menor Preço Global**, conforme definido no Projeto Básico e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o conjunto de serviços de pavimentação em blocos de concreto intertravado e micro drenagem a serem executados de forma integral e contínua.

Para fins de avaliação e seleção da proposta mais vantajosa, além das condições estabelecidas no edital, deverão ser observados os seguintes critérios e requisitos técnicos complementares:

8.1. Documentação Técnica Complementar



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!

Gestão 2025/2028



Os licitantes deverão apresentar, além da proposta comercial, a documentação técnica específica prevista no Projeto Básico, incluindo:

Rua General Bento Gonçalves, nº 201 - CEP: 96490-000 - Piratini/RS

Telefone: (53) 9 9102-8743 - projetos.prefeiturapiratini@outlook.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

- Certidão de Registro da Pessoa Jurídica no CREA e/ou CAU, válida na data de entrega da documentação;
- Certidões de Registro dos profissionais responsáveis no CREA/CAU;
- Atestados de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT).

8.2. Atestados e Capacidade técnica

Será exigido:

- **Atestado(s) de capacidade técnico-operacional**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa executou serviços semelhantes aos previstos neste TR;
- **Atestado(s) de capacidade técnico-profissional**, em nome de profissional de nível superior integrante do quadro permanente da licitante, também devidamente registrado no CREA/CAU.

Para fins de avaliação por similaridade, serão aceitos atestados que comprovem a execução de obras de **pavimentação urbana, micro drenagem e/ou serviços correlatos**, resguardando a proporcionalidade técnica e a compatibilidade de complexidade, admitindo-se a utilização de percentuais equivalentes ao objeto conforme parâmetros legalmente aceitos.

8.3. Comprovação da Saúde Financeira

Poderá ser exigida a comprovação da saúde financeira da empresa, conforme previsto na Lei 14.133/2021, mediante apresentação de:

- Índices contábeis calculados a partir do Balanço Patrimonial;
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
- Atualidade da situação econômico-financeira que demonstre capacidade para execução integral do contrato.

A Administração poderá estabelecer limites mínimos para índices de Liquidez Corrente, Solvência Geral ou Liquidez Geral, conforme previsto no edital, garantindo que a contratada possua capacidade financeira adequada à natureza da obra.

8.4. Avaliação Técnica (quando aplicável)



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

Embora a contratação prevista no Projeto Básico seja por menor preço global, permanecem válidos os requisitos técnicos mínimos que devem ser observados pela Comissão de Contratação ou pelo Agente de Contratação, incluindo:

- Conformidade da proposta com o Memorial Descritivo e Projeto Executivo;
- Atendimento às normas técnicas da ABNT aplicáveis;
- Compatibilidade do cronograma físico-financeiro proposto;
- Análise da metodologia de execução, quando exigida;
- Verificação da adequação dos materiais indicados para utilização na obra;
- Atendimento às exigências do Estudo Técnico Preliminar (ETP), que fundamentou a elaboração deste Termo de Referência.

A proposta que atender plenamente aos critérios acima, apresentando a solução tecnicamente adequada e o menor preço global, será declarada vencedora.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$1.813.434,31 (um milhão oitocentos e treze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos)**, conforme orçamento técnico elaborado pelo setor de projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Projetos, com base em planilhas de serviços atualizadas segundo os valores da **Tabela SINAPI**, bem como no Cronograma Físico-Financeiro correspondente às etapas previstas no Projeto Executivo.

A estimativa considerou a composição detalhada dos serviços de pavimentação em blocos de concreto intertravado e implantação de sistema de micro drenagem, com atualização dos insumos e composições unitárias conforme metodologia de orçamentação utilizada pelo Município e parâmetros técnicos de mercado.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

Item	Fone	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO DO LOTE 03									1.813.434,31
PAVIMENTAÇÃO DO LOTE 01									1.813.434,31
SERVIÇOS INICIAIS									4.328,79
1.1.0.1.	Composição	001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	128,72	BDI 1	166,36	998,16
1.1.0.2.	Composição	002	SERVICOS TOPOGRAFIA PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	6.797,21	0,38	BDI 1	0,40	3.330,63
ADMINISTRAÇÃO									3.350,33
1.2.0.1.	Composição	006	ADMINISTRAÇÃO	UNID.	1,00	2.592,33	BDI 1	3.350,33	3.350,33
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO									18.476,28
1.3.0.1.	Composição	007	MOBILIZAÇÃO	UNID.	1,00	7.148,05	BDI 1	9.238,14	9.238,14
1.3.0.2.	Composição	008	DESMOBILIZAÇÃO	UNID.	1,00	7.148,05	BDI 1	9.238,14	9.238,14
TERRAPLENAGEM									361.473,01
MOVIMENTAÇÕES DE TERRA									16.138,25
1.4.1.1.	SINAPI	101114	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF. 07/2020	M3	389,65	4,72	BDI 1	6,10	2.376,87
1.4.1.2.	SINAPI	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M3	389,65	7,50	BDI 1	9,69	3.775,71
1.4.1.3.	SINAPI	93591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL. (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	389,65	2,93	BDI 1	3,79	1.476,77
1.4.1.4.	SICRO	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	451,53	4,91	BDI 1	6,35	2.867,22
1.4.1.5.	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF. 09/2024	M2	6.797,21	0,64	BDI 1	0,83	5.641,68
BASE									345.334,76
1.4.2.1.	SINAPI	96396	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 09/2024	M3	679,72	168,48	BDI 1	217,74	148.002,23
1.4.2.2.	SINAPI	93591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL. (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	52.066,63	2,93	BDI 1	3,79	197.332,53
DRENAAGEM									281.680,44
1.5.0.1.	Composição	009	LOCAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	M	469,00	1,97	BDI 1	2,55	1.195,95
1.5.0.2.	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 09/2024	M3	562,80	8,44	BDI 1	10,91	6.140,15
1.5.0.3.	SINAPI-I	37451	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	39,00	69,72	BDI 1	90,11	3.514,29
1.5.0.4.	SINAPI-I	7745	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	149,00	132,04	BDI 1	170,65	25.426,85
1.5.0.5.	SINAPI-I	37453	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	255,00	116,71	BDI 1	150,84	38.464,20
1.5.0.6.	SINAPI-I	7725	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	188,00	255,50	BDI 1	330,21	62.079,48
1.5.0.7.	SINAPI	92821	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF. 03/2024	M	281,00	39,29	BDI 1	50,78	14.269,18
1.5.0.8.	SINAPI	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	TXKM	1.579,56	2,37	BDI 1	3,06	4.833,45
1.5.0.9.	SINAPI	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	TXKM	3.622,46	0,94	BDI 1	1,21	4.383,18
1.5.0.10.	SINAPI	93367	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF. 08/2023	M3	854,97	26,09	BDI 1	33,72	28.829,59
1.5.0.11.	SINAPI	97949	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6x1x1,2 M. AF. 12/2020	UN	27,00	1.837,88	BDI 1	2.375,28	64.132,56
1.5.0.12.	SINAPI	106014	EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM GRELHA DE CONCRETO, ESPESURA DE 0,20 M, GEOMETRIA RETANGULAR, COM DIMENSÕES INTERNAS: L=0,80 M, H=0,30 M. AF. 05/2025	M	18,00	1.221,31	BDI 1	1.578,42	28.411,56
PAVIMENTAÇÃO									1.144.125,46
PAVIMENTO									911.784,15
1.6.1.1.	SINAPI	92404	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESURA 8 CM. AF. 10/2022	M2	6.797,21	80,02	BDI 1	103,42	702.967,46
1.6.1.2.	SINAPI	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	TXKM	35.787,31	2,37	BDI 1	3,06	109.509,17
1.6.1.3.	SINAPI	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	TXKM	82.072,33	0,94	BDI 1	1,21	99.307,52
MEIO-FIO									232.341,31
1.6.2.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF. 01/2024	M	2.040,00	49,82	BDI 1	64,39	131.355,60
1.6.2.2.	SINAPI	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	TXKM	6.120,00	2,37	BDI 1	3,06	18.727,20
1.6.2.3.	SINAPI	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	TXKM	14.035,20	0,94	BDI 1	1,21	16.982,59
1.6.2.4.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF. 08/2023	M3	612,00	82,53	BDI 1	106,66	65.275,92

A análise realizada confirma que o valor estimado está em conformidade com os custos praticados no mercado, considerando a natureza da obra e a metodologia oficial da SINAPI, amplamente utilizada como referência para obras públicas.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação ocorrerão por conta das dotações orçamentarias previstas para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, através do código de despesas indicados pelo setor de contabilidade.

Piratini, 29 de abril de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Marcelo e Silva Gonçalves
Matrícula nº 3656-0/1
Assessor de Projetos e Fiscalização

Robinson Soares Lobato
Matrícula nº 3473-8/1
Assessor de Projetos e Fiscalização

GESTOR DO CONTRATO:

Henrique Luiz Rosa da Silva - Matrícula nº 33103/1
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Documento assinado digitalmente em 29/04/2026 10:15:21.
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/x7pir> para
verificar a autenticidade.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028

